



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional**

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 29/2024

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**COMUNICADO UEMG/PROPPG-AICI Nº 1/2024**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tornam pública a lista de inscrições homologadas para o processo seletivo para 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I e 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II, para os(as) bolsistas selecionados atuarem na gestão do Projeto “A consolidação da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>Inscrições</b>
Michelle de Alvarenga Pinto Cotrim	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação I	Homologada
Márcia Dárquia Nogueira da Silva	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação I	Homologada
Raíssa de Keller e Costa	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação I	Homologada
Kelvi Wilson Evaristo Miranda	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação I	Homologada
Ana Paula Martins Pereira	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação II	Homologada

**Lígia Barros de Freitas**

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

**Vanesca Korasaki**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 01/03/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83087563** e o código CRC **F31241B5**.

---